SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 19/12/2012

PROCESSO Nº E-11/20.739/2012 - Em conformidade com o Decreto Estadual nº 31.863, de 16/09/2002, posteriores alterações e disposições complementares, **HOMOLOGO**, nos termos da Ata de Julgamento e da adjudicação do Pregoeiro, o resultado do Pregão Eletrônico nº 025/2012, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA,** tendo sido vencedora a empresa **JUIZ DE FORA EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.**, com o valor global de R$ 2.525.935,68 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), conforme Ata de Julgamento de 14 de dezembro de 2012.

Id: 1428357. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 19/12/2012

PROCESSO Nº E-11/21.086/2012 - Em conformidade com o Decreto Estadual nº 31.863, de 16/09/2002, posteriores alterações e disposições complementares, **HOMOLOGO**, nos termos da Ata de Julgamento e da adjudicação do Pregoeiro, o resultado do Pregão Eletrônico nº 028/2012, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO ALIMENTAÇÃO,** tendo sido vencedora a empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS** com a taxa de desconto de 2,63% (dois inteiros e sessenta e três centésimos por cento), conforme Ata de Julgamento de 17 de dezembro de 2012.

Id: 1428359. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 21/12/2012

PROCESSO Nº E-11/20.286/2011 - Reconheço a dívida, no valor de R$ 41.755,20 (quarenta e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), Programa de Trabalho 22.122.0002.2016, Natureza da Despesa 3390.30.23, Fonte 13, Nota de Autorização de Despesas - NAD datada de 25/10/2012, Nota de Empenho 2012NE01544, de 05/11/2012, em favor da empresa **STONE DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA**, objetivando o pagamento da despesa pertinente às notas fiscais nºs 4466, 4467 e 4485, relativas à entrega de cartuchos de impressoras.

Id: 1428364. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Obras

ATO DO SECRETÁRIO E DO DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEOBRAS/EMOP Nº 299
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-EMOP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E O DIRETOR - PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 6.125, de 28 de dezembro de 2011, que "estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2012", o Decreto nº 43.427, de 17 de janeiro de 2012, que "dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece normas para a execução orçamentária do Poder Executivo para o Exercício de 2012" e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que "dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários e dá outras providências", e conforme o que consta do seguinte processo nº E-17/400.161/2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de Indenizações em função da realocação de moradores das áreas atingidas no Município de Teresópolis da Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro

II - VIGÊNCIA: Data de Início: A partir da Emissão da Nota de Crédito Término: 31/12/2012

III - DE: Concedente: 0701 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UO: 0701 - Secretaria de Estado de Obras

UG: 070100 - Secretaria de Estado de Obras

IV - PARA: Executante: 045200 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP.

UO: 0751 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP

UG: 045200 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP

V - CRÉDITO:

Programa de Trabalho	ND	FR	Valor Total
0701.15.451.0289.3455	4490	11211026	52.411,24

Recuperação da Região Serrana

Art. 2º- A liberação financeira desses recursos será realizada através do SIAFEM, conforme estabelecido no art. 2º do Decreto nº 43.427, de 17 de janeiro de 2012.

Art. 3º - A prestação de contas dos recursos descentralizados dar-se-á:

Parágrafo Único - Conforme determina o art. 12 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2012

HUDSON BRAGA
Secretário de Estado de Obras

ÍCARO MORENO JUNIOR
Diretor-Presidente da EMOP

Id: 1428436

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEOBRAS Nº 862 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

INSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 090/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA ALLEN INFORMÁTICA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 58 da Lei nº 8.666/93 e o que consta no processo administrativo nº E-17/002.244/2012,

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir Comissão destinada a fiscalizar a execução do Contrato nº 090/2012, referente a aquisição de 2 (duas licenças do software Photoshop CS5 - Port Win Full.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

Alcina Pereira Bilio - matrícula nº 898.637-4
Moadyr de Azevedo - matrícula nº 889.905-6
Reginaldo Moreira da Rosa - matrícula nº 968.762-5.

Art. 3º- A Comissão será presidida pelo primeiro dos membros relacionados no artigo anterior.

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2012

HUDSON BRAGA
Secretário de Estado de Obras

Id: 1428388

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 21/12/2012

Processo nº E-17/000.791/2012 - RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor do **ARKHE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.,** no valor total de R$ 175.122,42 (cento e setenta e cinco mil cento e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos), referente à 5ª Medição de Reajustamento, no período de 08/10/2011 a 06/11/2011, execução de obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário em Paquetá, no Município do Rio de Janeiro, de acordo com Contrato nº 053/2011.

Id: 1428438

DE 21/12/2012

PROCESSO Nº E-17/001.394/2007 - RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor do **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS** no valor total de R$ 249.088,59 (duzentos e quarenta e nove mil oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), referente ao serviço de fornecimento de água nos meses de janeiro de 2007 a julho de 2007 e outubro de 2007 a novembro de 2007.

PROCESSO Nº E-17/001.393/2007 - RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor do **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS** no valor total de R$ 38.086,57 (trinta e oito mil oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), referente ao serviço de fornecimento de água nos meses de janeiro de 2007 a julho de 2007 e outubro de 2007 a novembro de 2007.

PROCESSO Nº E-17/003.289/2012 - RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor da **IMPRENSA NACIONAL**, no valor de R$ 4.282,17 (quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos), referente a diversas Publicações no Diário Oficial da União, no período de 18/10/2011 a 20/10/2011; 04/11/2011 a 16/11/2011 e 02/12/2011 a 13/12/2011, de acordo com o Contrato nº 088/2011.

Id: 1428338

DE 21/12/2012

Processo nº E-17/000.643/2012 - RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor do **CONSÓRCIO ARCO METROPOLITANO RIO - LOTE 04,** no valor total de R$ 18.457,78 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), referente a 40ª Medição de Serviço, no período de 01/09/2011 a 30/09/2011, execução pelo regime de empreitada por preço unitário das obras e serviços de implantação, terraplenagem, pavimentação, obra de arte, drenagem e serviços complementares da rodovia denominada Arco Metropolitano do Rio de Janeiro, do Km 99,5 ao Km 119,4 - extensão = 19,9 Km - Lote 4, de acordo com Contrato nº 010/208.

Processo nº E-17/000.793/2012 - RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor do **CONSÓRCIO ARCO METROPOLITANO RIO - LOTE 04,** no valor total de R$ 18.457,78 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), referente a 43ª Medição de Serviço, no período de 01/12/2011 a 31/12/2011, execução pelo regime de empreitada por preço unitário das obras e serviços de implantação, terraplenagem, pavimentação, obra de arte, drenagem e serviços complementares da rodovia denominada Arco Metropolitano do Rio de Janeiro, do Km 99,5 ao Km 119,4 - extensão = 19,9 Km - Lote 4, de acordo com Contrato nº 010/208.

Processo nº E-17/000.791/2012 - RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor do **CONSÓRCIO ARCO METROPOLITANO RIO - LOTE 04,** no valor total de R$ 108.289,54 (cento e oito mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), referente a 42ª Medição de Serviço, no período de 01/11/2011 a 30/11/2011, execução pelo regime de empreitada por preço unitário das obras e serviços de implantação, terraplenagem, pavimentação, obra de arte, drenagem e serviços complementares da rodovia denominada Arco Metropolitano do Rio de Janeiro, do Km 99,5 ao Km 119,4 - extensão = 19,9 Km - Lote 4, de acordo com Contrato nº 010/208.

Processo nº E-17/000.739/2012 - RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor do **CONSÓRCIO ARCO METROPOLITANO RIO - LOTE 04,** no valor total de R$ 18.457,78 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), referente a 41ª Medição de Serviço, no período de 01/10/2011 a 30/10/2011, execução pelo regime de empreitada por preço unitário das obras e serviços de implantação, terraplenagem, pavimentação, obra de arte, drenagem e serviços complementares da rodovia denominada Arco Metropolitano do Rio de Janeiro, do Km 99,5 ao Km 119,4 - extensão = 19,9 Km - Lote 4, de acordo com Contrato nº 010/208.

Id: 1428437

DE 14/12/2012

***Processo nº E-17/001.103/2012** - Considerando que o prazo para desenvolvimento dos estudos se encerra em 18.12.2012, de acordo com a publicação no D.O. de 04.12.2012.

Considerando o expediente remetido pelo **CONSÓRCIO MOBILIDADE EXPRESSA**, solicitando a prorrogação do prazo para apresentação dos Estudos de Viabilidade do Empreendimento, tendo em vista a complexidade urbana nas áreas lindeiras ao traçado do Projeto; os estudos acerca da operacionalização das desapropriações e realocações; e a compatibilização do Projeto juntamente com a Petrobrás;

Considerando que o Decreto nº 43.277, de 07/11/2011 não definiu quanto à obrigatoriedade de prorrogação de prazo, assim como não estabeleceu um rito de procedimentos que deverá ser adotado nos casos em que se constate a necessidade de concessão de prorrogação de prazo para a apresentação da Manifestação de Interesse Privada (propostas e documentos preliminares) e do Estudo Técnico;

Considerando ser ato discricionário do gestor, que deverá fazer uma análise da oportunidade e da conveniência atribuindo um juízo de valor, com objetivo de adotar conduta mais satisfatória ao interesse público, sempre pautado pelo princípio a razoabilidade.

FICA CONCEDIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 30 DIAS para a apresentação dos Estudos de Viabilidade Técnica para a proposta de modelagem da Parceria Público Privada pelo **CONSÓRCIO MOBILIDADE EXPRESSA**, encerrando-se o mesmo em 18.01.2013.

*Omitido no D.O. de 17/12/2012.

Id: 1428573

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 18/12/2012

PROCESSO Nº E-17/000.947/2012 - **APROVO** a Prestação de Contas referente a **8ª e última** parcela do Convênio nº 038/2009, apresentada pela Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira.

Id: 1428156

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 20/12/2012

Processo nº E-17/002.244/2012 - AUTORIZO a ADESÃO a Ata do Registro de Preços nº 002, oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2012, realizado pelo Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, para aquisição de 2 (duas) licenças de Softwares PHOTOSHOP CS5/CS5-PORT WIN FULL, no valor total de R$ 2.986,24, em favor da empresa ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., de acordo com o art. 8º, § 1º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001.

Id: 1428385

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 18.12.2012
PÁGINA 08 - 3ª COLUNA

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 10.12.2012

Proc. nº E-17/201.327/2012

Onde se lê: ... a firma ARCO LCM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., ...
Leia-se: ... a firma ARCO LCM TRANSPORTE LTDA.-ME., ...

Id: 1427995. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR
DE 20.12.2012

Proc. nº E-17/204.385/2012 - Em face da licitação por Pregão Eletrônico n° 036/2012, realizada em 29.11.2012, nos termos da Ata Sessão Pública do Pregão do DER-RJ, e de acordo com a adjudicação para o fornecimento dos materiais decidida pelo Sr. Pregoeiro, HOMOLOGO a firma MODUS MICROELETRÔNICA LTDA.-ME, o Lote Único - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA, E/OU CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA 25 EQUIPAMENTOS DE FAC-SIMILES, INSTALADOS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS SITUADAS NO EDIFÍCIO SEDE-RIO/NITERÓI E SSI/LARANJAL DA FUNDAÇÃO DER-RJ, no valor de R$ 7.200,00, pelo período de 12 meses.

Id: 1427940. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.emop.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 19/12/2012

***PROCESSO Nº E-17/400.556/2011 -** Fica suspensa até o dia 31/03/2013, a contagem de prazo do Contrato nº 0233/2011, com a empresa SENIC - Serviços de Engenharia, Indústria e Comércio Ltda, referente às obras de reforma da cobertura do prédio principal, do muro de drenagem e acesso para PNE's ao prédio principal do Departamento de Recursos Minerais, no Município de Niterói. Motivo: indisponibilidade de créditos orçamentários para o exercício de 2013.
*Omitido no D.O. de 21/12/2012.

Id: 1427889. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Segurança

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SESEG Nº 633 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

ALTERA A RESOLUÇÃO SESEG Nº 443, DE 03 DE MARÇO DE 2011, REDEFININDO SEM AUMENTO DE EFETIVO E DE DESPESAS, NA ESTRUTURA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A UNIDADE DE POLÍCIA PACIFICADORA A QUE FAZ MENÇÃO, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 11 do Decreto nº 42.787, de 06 de janeiro de 2011, e o art. 2º do Decreto nº 41.650, de 21 de janeiro de 2009, e

CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 5º, § 3º do Decreto nº 41.930, de 25 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Redefine o limite, na estrutura da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Unidade de Polícia Pacificadora - UPP - Turano situada no Município do Rio de Janeiro, a saber:

I - UNIDADE DE POLÍCIA PACIFICADORA DO TURANO (UPP TURANO), cuja área de policiamento abrangerá as comunidades do Turano, Matinha, Chacrinha, Liberdade, Pedra da baleia, Pantanal, Bispo, BPO, Rodo, Sumaré, Paula Ramos, Joaquim Mamede, Santa Alexandria, Vila Santa Alexandrina e Parque Rebouças, nos Bairros de Tijuca e Rio Comprido, no seguinte limite, contornando a UPP no sentido horário: - Iniciando o perímetro no entroncamento das Ruas Barão de Itapagipe e Rua do Bispo, excluindo-se estas, seguindo pela Rua do Bispo no lado ímpar pela orla da comunidade até a Rua Paula Frassinetti no lado par, excluindo-se esta, Praça Del Vecchio, incluindo-se esta, Estrada do Sumaré até a Estrada Dom Joaquim Mamede, contornando as comunidades Joaquim Mamede, Vila Santa Alexandrina, Paula Ramos e Parque Rebouças, seguindo pela Rua Paula Ramos até o entroncamento com a Rua Santa Alexandrina, seguindo pela orla das comunidades Santa Alexandrina, Vila Santa Alexandrina e Parque Rebouças, retornando pela Estrada Dom Joaquim Mamede e Estrada do Sumaré, seguindo pela orla das comunidades Sumaré, Liberdade, Chacrinha e Turano até a Rua Barão de Itapagipe lado ímpar, excluindo-se esta até o entroncamento com a Rua do Bispo, excluindo-se esta.

§ 1º - O mapa dos limites da UPP a que alude o parágrafo anterior encontra-se anexo a presente resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2012

JOSÉ MARIANO BENINCÁ BELTRAME
Secretário de Estado de Segurança

ANEXO

Mapa dos limites da UPP - Turano

Id: 1428330

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 20.12.2012

PROCESSO Nº E-09/13297/1404/2002 e anexos E-09/6380/0010/2009 / E-09/254/0010/2012 - **INDEFIRO** o pedido de reconsideração, com base na manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta.

Id: 1428353

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 20.12.2012

PROCESSO Nº E-09/035/2554/2012 - AUTORIZO, em conformidade com o art. 6º, parágrafo único do Decreto nº 543, de 07 de janeiro de 1976.

PROCESSO Nº E-09/044/2636/2012 - AUTORIZO, em conformidade com o art. 6º, parágrafo único do Decreto nº 543, de 07 de janeiro de 1976.

PROCESSO Nº E-09/097/2527/2012 - AUTORIZO, em conformidade com o art. 6º, parágrafo único do Decreto nº 543, de 07 de janeiro de 1976.

PROCESSO Nº E-09/142/2513/2012 - **AUTORIZO**, em conformidade com o art. 6º, parágrafo único do Decreto nº 543, de 07 de janeiro de 1976.

PROCESSO Nº E-09/246/2500/2012 - **AUTORIZO**, em conformidade com o art. 6º, parágrafo único do Decreto nº 543, de 07 de janeiro de 1976.

Id: 1428259

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO DIRETOR

DE 12.12.2012

OFÍCIO nº 887/1711-2012 - JOSÉ ÂNGELO VEIGA, matr. 260.403-1. Concedo o afastamento, nos termos do art. 75, combinado com o inciso I do art. 145 do Decreto nº 2.479 de 08.03.1979, a partir de 11.05.2012.

Id: 1428002

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE

De 18.12.2012

Proc. nº E-09/194661/1540/2012 - Concedo a Alessandra Oliveira Monteiro, Técnico Policial de Necropsia, mat. 965.698-4, no período de 04.11.2012 a 03.12.2012, referente a concessão de licença aleitamento.

Proc. nº E-09/65595/1042/2012 - Concedo a Claudelucia Silva de Vasconcellos, Inspetora de Polícia, mat. 959.331-0, no período de 24.10.2012 a 23.11.2012, referente a prorrogação da licença aleitamento.

Proc. nº E-09/94956/1012/2012 - Concedo a Deborah Nencetti de Carvalho, Inspetor se Polícia, mat. 959.111-6, no período de 01.11.2012 a 30.11.2012, referente a prorrogação da licença aleitamento.

Proc. nº E-09/100898/1014/2012 - Concedo a Erika Gueres Lisaki, Investigador Policial, mat. 968.954-8, no período de 12.11.2012 a 12.12.2012, referente a prorrogação da licença aleitamento.

Proc. nº E-09/10027/1702/2012 - Concedo a Vanessa Lyrio Boechat, Delegado de Polícia, mat. 860.865-5, no período de 19.11.2012 a 18.12.2012, referente a concessão de licença aleitamento.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 21.11.2012
PÁGINA 25 - 3ª COLUNA

DESPACHOS DO CHEFE
DE 13/11/2012

Proc. nº E-09/8216/1702/2012

Onde se lê:...período de 14.07.2012 a 09.01.2013.
Leia-se: ...período de 14.07.2012 a 06.02.2013.

Id: 1428145

DESPACHOS DO CHEFE

DE 20/12/12

Proc. nº E-09/043986/1954/2012 - Agnaldo Lopes Alves, matr. nº 264.437-5 - período base: 01/12/87 a 29/11/92, 30/11/92 a 15/12/97, acrescido de mais 17 dias de LTS 23/10/01 a 21/10/06 e 22/10/06 a 20/10/11 = 12 meses.

Proc. n.º E-09/006105/1112/2012- Anderson Rodrigues de Oliveira, matr. nº .871.239-0 - período base: 01/04/07 a 29/03/12 = 03 meses.

Proc. n.º E-09/081258/1908/2012 - Araken José de Mello Junior, matr. nº 288.724-8 - período base: 10/12/90 a 08/12/95 ,09/12/95 a 23/12/00, acrescido de mais 17 dias de LTS, 24/12/00 a 22/12/05 e 23/12/05 a 21/12/10 = 12 meses.

Proc. nº E-09/10271/1702/2012 - José Antonio Silva de Oliveira, matr. nº 009.368-2 - período base: 24/12/96 a 22/12/01 e 23/12/01 a 21/12/06 = 06 meses.

Proc. n.º E-09/011187/1106/2012 - José Henrique Loero, matr. n.º 871.733-2- período base: 01/04/07 a 29/03/12 = 03 meses.

Proc. nº E-09/1595/1650/2012 - Luiz Alberto Moreno Costa, matr. nº 289.978-9 período base: 17/03/07 a 14/03/12 = 03 meses.
Proc. n.º E-09/1128/1202/2012- Maxwell Gomes Pereira, matr. nº 872.343-9 - período base: 16/06/03 a 13/06/08 = 03 meses.

Proc. n.º E-09/36539/1024/2012- Roseli Torres Gomes, matr. nº 263.638-9 - período base: 05/06/02 a 03/06/07 e 04/06/07 a 01/06/12 = 06 meses.

CONCEDO LICENÇA-PRÊMIO

Id: 1428241

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL
DE 19/12/2012

PROCESSO Nº E-09/075/2588/2012 - RATIFICO a despesa por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93, a favor do Programa dos Assessores Técnicos na Corporação, no valor de R$ 51.840,00 (cinquenta e um mil oitocentos e quarenta reais), com base no inciso II, § 1º do art. 25, do supracitado diploma legal.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 19/12/2012

PROCESSO Nº E-09/075/2588/2012- AUTORIZO a despesa por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93, a favor do Programa dos Assessores Técnicos na Corporação, no valor de R$ 51.840,00 (cinquenta e um mil oitocentos e quarenta reais), com base no inciso II, § 1º do art. 25, do supracitado diploma legal.

Id: 1428065

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 18.12.2012

PROCESSO Nº E-09/000280/2508/2011 - Torno sem efeito o publicado no Diário Oficial nº 225 - Parte I, de 7.12.2012, que homologou o Termo Aditivo nº 01/2012, em decorrência de Reajustamento do valor mensal contratual do Contrato nº 097/2011, referente a prestação de serviço de locação de veículo blindados. PRAZO: 01/12/2012 a 30/11/2013. VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R$ 251.438,88 (duzentos e cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).
PROCESSO Nº E-09/000280/2508/2011 - Torno sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial nº 225 - Parte I, de 7.12.2012, que AUTORIZO a despesa e o pagamento, em favor da empresa VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA, no valor total de R$ 251.438,88 (duzentos e cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), em decorrência de Termo Aditivo de reajustamento do valor mensal contratual.

Id: 1427890

DE 18.12.2012

Processo nº E-09/000277/2508/2012 - **HOMOLOGO** o Pregão nº 35/2012 (FUSPOM), face ao contido no § 2º do art. 82 da Lei Estadual nº 287/79, e com base na delegação de competência conferida através da Resolução SESEG nº 508 de 20 de outubro de 2011, em favor das empresas: **VASCULAINE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA,** no valor de R$ 907.167,80 (novecentos e sete mil cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos), **GAMA MED 13 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** no valor de R$ 2.384,80 (dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), **PARTNERS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** no valor de R$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais), **FLEX LAB COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA,** no valor de 71.048,04 (setenta e um mil quarenta e oito reais e quatro centavos), **HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA,** no valor de R$ 20.896,20 (vinte mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte centavos), **ALAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R$ 22.964,55 (vinte e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos), perfazendo um total geral de R$ 1.142.961,39 (hum milhão, cento e quarenta e dois mil novecentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos).

Id: 1427868

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 12.12.2012

EXONERA JOÃO HENRIQUE MARQUES DA SILVA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 4371460-9, com validade a contar de 16 de agosto de 2012, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção II de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Instituto Penal Benjamin de Moraes Filho, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Subsecretaria - Adjunta de Unidades Prisionais, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo n° E-21/922.096/2012.

NOMEIA MARCOS PAULO ATAN DE ARAUJO, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 4336872-7, para exercer, com validade a contar de 16 de agosto de 2012, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção II de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Instituto Penal Benjamin de Moraes Filho, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Subsecretaria - Adjunta de Unidades Prisionais, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, em vaga decorrente da exoneração de João Henrique Marques da Silva, ID Funcional n° 4371460-9. Processo n° E-21/922.096/2012.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 01.08.2012, publicado no Diário Oficial de 09.08.2012.2012, que exonerou JOSÉ AUGUSTO VIEGAS MARTINS, ID Funcional n° 2037264-7, com validade a contar de 01 de junho de 2012, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Psiquiatria Clínica, do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Henrique Roxo, da Coordenação de Gestão em Saúde Penitenciária, da Subsecretaria - Adjunta de Tratamento Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo n° E-21/996.052/2012.

Id: 1427786

ATO DO SECRETÁRIO
DE 20.12.2012

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face do servidor **LUIZ ALBERTO DOS SANTOS PASSOS,** Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 1966642-0, tendo em vista os fatos narrados no processo nº E-21/905.079/2012.

Id: 1428081

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 20.12.2012

Processo nº E-21/979.019/2012 - Arquiva o processo nº E-21/979.019/2012 (com o apenso nº E-21/901.711/2010), acatando a manifestação da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Pasta, haja vista a perda do objeto.

Id: 1428042